ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM CATORZE DE DEZEMBRO DE 2006:_____

--- Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Dr. António da Silva Garrido,
Manuel Enes de Abreu e
Prof. Domingos José da Cruz Carvalho.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Do senhor Vereador Manuel Enes, louvando a actuação da Câmara Municipal pelo facto de ter cumprido o prazo anunciado na última reunião pelo senhor Presidente para afixação da iluminação de Natal, sendo que, relacionado com o mesmo assunto solicitou que lhe fosse esclarecido se efectivamente a ACICE enviou um ofício à Câmara Municipal, se esse ofício obteve resposta, uma vez que, ao que foi dito pelo presidente daquela associação, o facto de a iluminação não ter sido colocada pela mesma se devia a essa não resposta atempada ao ofício em causa.
Interveio o senhor Presidente esclarecendo que, pelo menos desde 1996, e até 2005, a iluminação de Natal sempre foi colocada pela ACICE, a qual recebia um subsídio da Câmara Municipal para esse efeito entre os anos de 1996 e 1999 e, a partir de 2000, recebia também uma verba, de valor igual ao montante da receita arrecadada com licenciamento de publicidade, verba esta destinada a financiar a associação nessa tarefa de iluminação de Natal e num conjunto de outras iniciativas a que a associação se obrigou por força do mesmo protocolo. Contudo, como aquela associação nunca levou a efeito as restantes acções a que se comprometeu, mas tão somente a referente à iluminação de Natal, propôs, já neste mandato, e foi aprovado pela Câmara Municipal, a revogação do protocolo, uma vez que mais valia a pena continuar a subsidiar a tarefa de iluminação de Natal como antes se procedia e, caso a caso, as restantes iniciativas, caso a ACICE as pretendesse levar a efeito, seria verificado se deveria ser

atribuído algum tipo de apoio. Desta forma, como sempre havia sido tarefa da ACICE a iluminação de Natal, seria também este ano sua tarefa, contudo, veio a saber que essa associação não estava a projectar levar essa tarefa a efeito, pelo que solicitou à mesma associação que lhe apresentasse um projecto de iluminação de Natal e a devida quantificação dos respectivos encargos, o que veio a ser feito. Contactada informalmente pelo senhor Vereador Dr. Garrido, aquela associação veio a informar que apenas se dispunha a suportar 25% do total dos encargos com aquela tarefa, tendo-se pois aferido que o montante a suportar pela Câmara era de valor igual ao que era usual transferir ao abrigo do protocolo revogado, pelo que se entendeu que deveria pois a Câmara a encetar e avançar com o processo, tendo-se concluído que valeu a pena porque, com o mesmo valor que a ACICE havia apresentado como estimativa de custo, se fez muito mais do que aquilo que a associação se propunha efectuar.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho referindo que toda esta questão tem como causa uma falta de enquadramento protocolar entre a Câmara e a ACICE, facto que o preocupa e que deveria ter um tratamento diferente daquele que está a ser dado.
Continuando no uso da palavra propôs que a Câmara Municipal aprovasse um Voto de Felicidades para o piloto Paulo Gonçalves que vai participar no Lisboa/Dakar, o qual, de resto, já tem o apoio da Câmara Municipal. Colocada a proposta à apreciação da Câmara, por unanimidade foi a sua proposta aprovada.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 4.954,45 €
Fundos Permanentes - ---------- 4.950 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 170.346,41 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 354.845,21 €
no Banco Português de Investimento –---------- 9.092,74 €
no Banco Espírito Santo ---------- 4.279,83 €
no Banco Totta & Açores ---------- 7.109,08 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 257,85 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 285.335,44 €
No Banco Português de Negócios ---------- 329.321,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências

subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 25/2006, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DE 2006 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:_____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de Dezembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA EM CAUSA.
Absteve-se o senhor Vereador Professor Domingos Carvalho por, conforme declarou, não ter estado presente na mesma reunião. ----------

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:_____

04.01.01 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA ANO 2007 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO.----------

Foi presente a proposta de plano plurianual de investimentos, plano de actividades municipais e orçamento da receita e da despesa da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e sete. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Presidente efectuou a apresentação e o esclarecimento dos documentos apresentados.
Seguidamente interveio o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho que apresentou um conjunto de considerações sobre os documentos, tendo, designadamente, questionado sobre a cedência do edifício dos Socorros a Náufragos, matéria relativamente à qual o senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos, e tendo ainda realçado como meritória a intenção da Câmara Municipal avançar com a elaboração e aprovação de um conjunto de Instrumentos de Gestão Territorial, bem como referiu que entende ser meritória a intenção relativa ao Centro de Produtos Hortícolas, contudo também fez questão de realçar que, sendo a ACICE a associação representativa dos comerciantes e industriais de Esposende, a inexistência de qualquer protocolo entre esta e a Câmara Municipal e a falta de indicação nestes documentos agora em análise do relacionamento previsto para 2007 entre as partes não pode deixar de ser preocupante pois a Câmara deveria ter uma atitude proactiva de promoção de um bom

relacionamento com essa associação.
Continuando no uso da palavra questionou sobre qual o projecto a que se reporta a rubrica relativa à Habitação Social de Apúlia face aos acontecimentos mais recentes relacionados com o projecto existente.
Tomou a palavra o senhor Presidente que prestou os devidos esclarecimentos.
Interveio o senhor Vereador Manuel Enes sublinhando o seu desagrado por, mais uma vez, estando a ser discutidos assuntos de elevada importância, os mesmos serem discutidos numa reunião cuja data inicialmente prevista para a sua realização foi alterada provocando desta forma problemas no planeamento atempado das agendas dos membros da Câmara Municipal, designadamente daqueles que se encontram na oposição.
Continuando no uso da palavra referiu que os documentos agora apresentados deveriam estar devidamente numerados, tendo de imediato o senhor Presidente alertado os serviços para esse facto e para a necessidade de numeração dos documentos.
Ainda no uso da palavra questionou qual a razão pela qual se prevê um aumento elevado com os encargos com a deposição de resíduos sólidos, tendo, de imediato, o senhor Presidente informado que essa medida se deve exclusivamente ao facto de o actual Governo do Partido Socialista ter decidido que se iria adicionar um euro por tonelada ao custo de resíduos sólidos depositados em aterro, supostamente como medida para incentivar a reciclagem.
Seguidamente, o mesmo Vereador solicitou diversos esclarecimentos de carácter mais genérico, os quais lhe foram prestados pelo senhor Presidente.

Colocado o assunto à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, COM 4 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA, APROVAR A PROPOSTA E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2007 PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.
Votaram contra os senhores Vereadores Dr. Areia de Carvalho, que apresentou declaração de voto que infra vai transcrita, bem como os Vereadores Manuel Enes e Prof. Domingos Carvalho que também apresentaram declaração de voto conjunta que também infra se transcreve.
Teor da declaração de voto dos Vereadores Manuel Enes e Prof. Domingos Carvalho*: "Este Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2007, à semelhança um pouco daquilo que já vem sendo hábito pelos Governos Locais do PSD, é um Orçamento passe a expressão "a brincar", despesista, fantasioso e sobretudo irrealizável.*
A Câmara ao contrário do que se esperava apresenta-nos um Orçamento bastante penoso para os munícipes deste concelho, tanto mais numa conjuntura já de si bastante desfavorável para eles, com taxas de juros altas e cada vez mais responsáveis pelo elevado nível de endividamento das famílias portuguesas, muito desemprego particularmente nos dois sectores que mais gente empregam, neste concelho, o sector têxtil e o sector da construção civil.
Por isso não se entende como em época de contenção de custos as despesas correntes aumentem em 2007 cerca de 19%, ou as despesas com pessoal, apesar do congelamento de carreiras e do impedimento de novas admissões na administração pública cresça 11%, ou ainda as despesas com bens e serviços aumentam também elas igualmente 11%, e pior ainda

as receitas com a recolha dos lixos tenham um aumento superior a 130%.
São estes aumentos, são estes exageros sem qualquer motivo aparente que os justifique, que bem nos leva a concluir que muito mal vão as contas deste Executivo da Câmara Municipal de Esposende e da qual o Sr. João Cepa é Presidente.
Como oposição, mas uma oposição que sempre esteve e continuará a estar ao dispor do concelho de Esposende, mas também sempre atenta para avaliar, questionar e julgar sempre que os interesses dos cidadãos de Esposende estejam em causa, que votamos contra este Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2007.
Estas não são concerteza as obrigações daqueles que noutros tempos muito prometerem para a cultura, para o ambiente, para a acção social, para este concelho de Esposende, que bem merecia melhor.
Não receamos de um dia até podermos vir a ser acusados de não termos tido razão, contudo esta é hoje a nossa convicção, votamos contra este Orçamento porque o considerámos em primeiro irrealista, apesar de o seu valor até ser inferior aos de anos anteriores.
Basta simplesmente ser verdadeiro para reconhecer que todo o Orçamento que para este Município ultrapasse os 20 milhões de euros, é um Orçamento que apenas se destinará à publicidade.
Trata-se de um Orçamento não exequível e para isso não pode contar com o nosso voto."

Teor da declaração de voto do senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho:
"Votei contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano submetidos à votação na reunião de hoje por diversas razões que passarei a indicar a seguir.
Porém, como aliás já consta da acta, o facto de votar contra, não me impede de reconhecer aspectos positivos em alguns dos compromissos que a Câmara assume para a gestão municipal durante o ano de 2007, dos quais, por todos e porque em meu entender mais se destacam, os diversos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor que estarão concluídos durante o ano de 2007. Veremos se, de facto, assim será.
No entanto, não posso votar a favor de um Orçamento que implica um acréscimo de despesa que, obrigatoriamente, vai ser sustentada à custa de manter taxas de IMI em valores superiores ao que seria razoável. A gestão camarária actual em Esposende não assume o compromisso de redução da despesa, o que me parece a opção errada. Por isso, continua a maioria PSD no Executivo a impedir a baixa de impostos municipais, sem que seja minimamente responsabilizada por isso.
Se outro motivo não houvesse, com o presente voto contra o Orçamento e com esta declaração de voto, pretendo chamar a atenção da população de Esposende para o facto de esta estar a

pagar valores de IMI superiores àqueles que são razoáveis porque assim o deseja a actual maioria do PSD.

O caminho que proponho é outro: há ainda muita despesa absolutamente desnecessária, nomeadamente em festejos de gosto duvidoso e de utilidade muito questionável, que continuam a implicar valores elevados de despesa. O controlo criterioso na despesa, permitiria libertar verbas para o investimento no município e simultaneamente evitar a sobrecarga de impostos municipais.

Por outro lado, à semelhança do ano anterior, não se vislumbra qualquer opção estratégica para o desenvolvimento do Concelho. Não se percebe como vai a Câmara promover a indústria e o comércio locais ou até o Turismo. Afirma-se que isso é uma intenção, mas não se percebe como vai ser desenvolvida. Ora, é fácil de perceber que uma Câmara que não tem uma estratégia para atrair riqueza e investimento, para manter ou atrair empresários a criar emprego, dificilmente conseguirá apresentar-se como atraente para os investidores e empresários, sejam eles locais ou exteriores. Essa deveria ser uma preocupação primordial para o Concelho de Esposende numa época em que o desemprego atinge valores elevados no Concelho.

Acresce que, ainda nesta área, se apresenta como manifesta a intenção da actual maioria do PSD desenvolver um processo de ruptura com a estrutura representativa dos comerciante e industriais do Concelho. Não é minha intenção fazer a defesa da ACICE, mas quero que conste que me parece impossível desenvolver o comércio e a indústria do Concelho, e tornar o Concelho atractivo ao investimento vindo do exterior, se não houver um bom clima de relacionamento e cooperação estratégica entre a autarquia e a estrutura representativa dos criadores locais de riqueza do nosso Concelho. E a opção de mau relacionamento é absolutamente clara para 2007."

04.01.02 – ESPOSENDE AMBIENTE, EM – APROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA EAMB PARA O ANO DE 2007.----------

Foi presente a proposta de instrumentos de gestão previsional da "EAmb – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.", para o ano de dois mil e sete. Fica arquivada cópia da proposta junto à

minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação e esclarecimento dos documentos apresentados, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da empresa.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Manuel Enes questionando se é intenção da Câmara Municipal transformar a EAmb numa empresa de limpezas de ruas e jardins, tendo o senhor Presidente esclarecido de imediato que, desde a data em que esta empresa foi criada, sempre foi intenção, logo declarada, de que a mesma fosse responsável por todas as actividades ligadas ao ambiente, como de resto resulta dos próprios estatutos, e é isso que tem vindo s ser seguido.

Colocado o assunto a votação:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR E 3 ABSTENÇÕES, APROVAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA EAmb PARA O ANO DE 2007.
Abstiveram-se os senhores Vereadores Manuel Enes, Dr. Areia de Carvalho e Professor Domingos Carvalho.

04.01.03 – "ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M." – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO – 2007.----------

Foi presente a proposta de Plano de Actividades e Orçamento da "Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.", para o ano de dois mil e seis. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

O senhor Presidente do Conselho de Administração da Empresa, Engº Adelino Vale, fez a apresentação e esclarecimento dos documentos agora apresentados.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho referindo que a actividade que esta empresa tem vindo a desenvolver é interessante.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Professor Domingos Carvalho referindo que este é um documento bem elaborado, como de resto a actividade desenvolvida por esta empresa pelo que dá os parabéns ao seu Conselho de Administração, tendo referido que é contudo contra o investimento que pela mesma foi efectuado em Tadim, considerando ter sido uma aposta perdida.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Manuel Enes o qual também elogiou o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração desta empresa.

Colocado o assunto à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DA ESPOSENDE 200º PARA O ANO DE 2007. ----------

04.02 - OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – "CASA DA JUVENTUDE DE ESPOSENDE – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO" – TRABALHOS A MAIS, A MENOS E DE ESPÉCIE DIFERENTE.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a necessidade da realização de trabalhos a mais, a menos e de espécie diferente, que se tornam indispensáveis para a conclusão da obra.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, NESSA MEDIDA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS BEM COMO A CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO ADICIONAL, TUDO CONFORME E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA APRESENTADA. -----

04.02.02 – "CASA DA JUVENTUDE DE ESPOSENDE" – REQUERIMENTO DE "ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A." – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA.----------

Foi presente em reunião um ofício de "António da Silva Campos, S.A." requerendo *"a terceira prorrogação do prazo para conclusão da empreitada de "Construção da Casa da Juventude de Esposende – Remodelação e Ampliação do Edifício" por um período de 91 (noventa e um dias) a contar do um de Setembro de dois mil e seis, decorrente de indefinições e alterações dos projectos".*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, NESSA MEDIDA AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA MESMA EMPREITADA, TUDO CONFORME E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA APRESENTADA. ----------

05 – ASSUNTOS DIVERSOS:_____

05.01 – PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES POR M^2 DE CONSTRUÇÃO A PARTIR DE 2007.----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador das Obras Particulares, Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:
"Desde há algum tempo que não se tem actualizado o valor por m^2 de construção a aplicar para efeitos de cálculo das estimativas orçamentais das obras, havendo já um forte diferencial entre o valor praticado por este Município e o valor recomendado pela AICCOPN.
Assim, atendendo aos valores actualmente praticados (habitação corrente – 250€/m^2 e construção industrial / anexos – 150€/m^2) e ao ofício circular da AICCOPN datado de 19 de Maio de 2006, proponho que sejam actualizados os valores a considerar para efeitos de cálculo das estimativas orçamentais, aplicando-se a seguinte tabela de preços:
Habitação social – 325€/m^2
Habitação corrente – 460€/m^2
Construção industrial – 170€/m^2
Para efeitos de estimativa orçamental, as simples construções anexas às habitações destinadas a arrumos ou garagens, devem ser equiparadas a construção industrial.

Mais proponho que os novos valores entrem em vigor a 2 de Janeiro de 2007, por forma a que os titulares de alvarás de construção civil possam, desde já, iniciar o processo de actualização dos respectivos alvarás junto do IMOPPI." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES POR M2 DA CONSTRUÇÃO A APLICAR A PARTIR DE 2007, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, VALORES ESTES COINCIDENTES COM OS MÍNIMOS INDICADOS PELA AICCOPN. -

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

<u>EXTRA-AGENDA:</u>

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:_____

1 – EMPREITADA DO "ARRANJO DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA" – ADJUDICAÇÃO. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. _____

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado a seguinte votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO JÁ MANIFESTADA E, DESSA FORMA, ADJUDICAR A EMPREITADA EM CAUSA À SOCIEDADE MONTE/ADRIANO SA PELO VALOR DA SUA PROPOSTA EM VIRTUDE DE SER A MAIS VANTAJOSA. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

---Sendo doze horas e quarenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

ACTA

N.º 26/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

14 de Dezembro de 2006